## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 478, DE 21 DE MAIO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.700

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 398, de 16 de abril de 2009, na parte que nomeou **Marlei das Graças de Oliveira Miranda**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Presidente